



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 25 de Outubro de 2007 - Nº 3023 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 654/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-13397/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO**, exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 01 de novembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **GLAUBER BORGES VALADÃO**, Secretário Municipal de Governo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.011/2007 e Sequencial nº 2 - 13.110/2007, da Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC,

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal **MARIA FERREIRA DAS NEVES**, exercendo o cargo de Diretor de Artes Populares, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 1º de novembro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **ANDREA LUGON RIGON CALEGARIO**, Gerente de Serviços Internos, para responder pelo cargo de Diretor de Artes Populares, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 656/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ARMANDO FORLÉO MACHADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 153/2007	28/09/2007	Aquisição de Marmitex, Lanche, Leite Acheocolatado e Refrigerante	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	22.712/2007 38 - 10.808/2007
Nº 154/2007	28/09/2007		A Z CASTRO ME	22.714/2007 38 - 10.808/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 657/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização do 2º Termo Aditivo do Convênio abaixo relacionado:

CONVENIO	DATA	OBJETO	ENTIDADE	PROT. Nº
Nº 002/2006	30/07/2007	Assistência Médico - Hospitalar	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA	16.738/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 658/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.840/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS AURÉLIO ASSAD**, Médico Ginecologista VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 02 de outubro de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 659/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhamento e fiscalização do objeto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 151/2007	28/09/2007	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	SOTREQ S/A	24.500/2007 38 - 11.886/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 660/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 155/2007	28/09/2007	Reforma do Vestiário do Centro de Manutenção Urbana	CONSTRUTORA MENON LTDA.	24.925/2007 17 - 12.166/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 661/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 14.069/2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MAGNO BARROS ZEFERINO**, Vigia I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 29 de maio 2004, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 665/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 425/2007, de 17/07/2007, que concedeu férias a Marta Saviatto no exercício do cargo de Procuradora Geral do Município e designou Ricardo Claudino Pessanha para responder pelo referido cargo no período das férias, onde se lê "**sem ônus para o Município**" leia-se "**com ônus para o Município**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Aline de Faria	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 dia	09/10/07	27484/2007
Ângela Maria Rizzo Carvalho	Professor PEI B V	SEME	04 dias	08/10/07	27071/2007
Carlos Alexandre Pilaz	Gari	SEMOSUR	01 dia	10/10/07	27304/2007
Gizelly de Mesquita Franco	Professor PEI B V	SEME	15 dias	03/10/07	26387/2007
Kessen Luiz Ferreira da Silva	Professor PEF B V	SEME	04 dias	16/10/07	27545/2007
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	02/10/07	26492/2007
Lucimar Silva Gregio	Professor PEF A V	SEME	15 dias	10/10/07	27133/2007
Márcia Maria Constantino Carvalho	Recepcionista	SEMUS	01 dia	16/10/07	27672/2007
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	SEMUS	02 dias 08 dias	08/10/07 11/10/07	27475/2007 27483/2007
Maria Rita de Cássia Louzada	Professor PEF A V	SEME	09 dias	03/10/07	26672/2007
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	10/10/07	27479/2007
Marley Volpato Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 dias	05/10/07	27224/2007
Patrícia Prado Cardoso Souza	Professor PEI A IV	SEME	15 dias	08/10/07	27020/2007
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	08/10/07	27196/2007
Regiany Silva Calassara	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	05 dias	08/10/07	27480/2007
Rejane Elza da Silva	Gari	SEMGOV	15 dias	03/10/07	26569/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 681/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.466/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANDERLEA LORENCINI RIVIERI**, Professora PEF A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de outubro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2007

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de setembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADACÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS
RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2007**

RECEITAS	RS
Imposto Predial	48.549,43
Imposto Territorial Urbano	9.181,84
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	224.462,58
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	68.703,31
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.144.272,29
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	9.830,65
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	34.908,54
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.589,18
Taxa Fisc.Obra Particular	6.267,02
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	647,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	346.376,83
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	28.294,21
Rendimentos Fundo Saúde	14.137,81
Rendimentos MDE	146,04
Rendimentos CIDE	9,79
Remun Outros Dep Rec Vinculados	46.802,37
Remun Dep de Rec Não Vinculados	8.638,79
Serviços de Cemitérios	587,90
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	17.375,79
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.380,38
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	914,62
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.486.247,18
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(414.042,05)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	278,40
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(18,53)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	57.726,69
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(9.617,26)
Demais Transferências da União	84.477,20
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	46.758,56
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	97.109,59
Piso de Atenção Básica	260.687,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	160.400,00
Programa Agentes Comunitários	147.364,00
Combate a Endemias	138.803,65
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	89.573,26
Especialidade SUS	6.600,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Sinavisa	0,00
Farmácia Popular	0,00
Bolsa Família	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	11.224,46
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	6.610,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Bolsa Agente Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	189.198,16
Prog Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	107.398,80
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
A Transportar	5.490.855,98
RECEITAS	RS
Transporte	5.490.855,98
Apoio Transporte Escolar	0,00
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.147.454,43
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(690.968,98)
Participação no IPVA	205.813,92
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(13.707,10)
Cota Parte IPI/Exportação	110.146,29

Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(18.350,36)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	96.423,90
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	2.501.483,78
Outras Transferências Convênios União	24.915,73
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	32.461,39
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	33.626,83
Outras Restituições	5.486,35
Receita da Dívida Ativa – IPTU	116.572,29
Receita da Dívida Ativa – ISS	43.115,31
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	37.240,78
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	56.386,58
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Receitas Gestão Serviços Bancários	0,00
Outras Receitas	20.505,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Projeto Reluz	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	12.199.462,12

FONTE: Balancete do Município – setembro/2007

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -
SETEMBRO DE 2007**

UNIDADES	RS
Câmara Municipal	566.321,58
Procuradoria Geral	4.584,38
Controladoria Geral do Município	0,00
Secretaria Municipal de Governo	7.357,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	101.959,50
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	450,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	21.020,00
Secretaria Municipal de Fazenda	146.653,04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	303.243,87
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	36.555,08
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	28.605,50
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.151,16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	87.210,94
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	70.600,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	170.037,18
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	190.490,28
Departamento de Obras	3.027.932,19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	50,00
Fundo Municipal de Saúde	1.796.702,06
Secretaria Municipal de Educação	433.650,97
Desenvolvimento do Ensino	1.002.361,97
Fundo Municipal de Educação	2.211.346,70
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	2.972.498,33
TOTAL	13.180.781,73

FONTE: Balancete do Município – setembro/2007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FERNANDO F. FIÚZA – CLINICA DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA

OBJETO: Contratação de serviço de Avaliação Psicológica – Exame Psicotécnico, para servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

VALOR: R\$1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 18028/2007.